



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 68/2010 – São Paulo, sexta-feira, 16 de abril de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50316/05-UMED - ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no dia 14.04.2010;
- 50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 09.04.2010;
- 50173/09-UMED - DANILO SILVA SOUSA, no dia 13.04.2010;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, nos dias 12 e 13.04.2010;
- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 13.04.2010;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 13.04.2010;
- 50027/02-UMED - MONICA TONIOLI IGLEZIAS, no dia 14.04.2010;
- 50176/03-UMED - SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, no período de 13.04 a 16.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no período de 14.04 a 16.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no período de 13.04 a 24.04.2010;
- 00696/94-UMED - RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 06.04 a 13.04.2010.

**ATO Nº 9886, DE 05 DE ABRIL DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos do Ofício nº 006/10,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza Federal da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 5/4/10, em virtude do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

## ESCOLA DE MAGISTRADOS

### DÉCIMO QUINTO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

#### EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. A **Prova Objetiva Seletiva** será realizada no **dia 25 de abril de 2010 (Domingo)**, nos seguintes **endereços e horários**:
  - 1.1 - **São Paulo (SP)**: às **9 horas**, na Casa Metropolitana do Direito, situada na Avenida Liberdade, nº 749, Bairro da Liberdade.
  - 1.2 - **Campo Grande (MS)**: às **8 horas**, na Universidade Anhanguera - UNIDERP, situada na Rua Ceará, nº 333 - Bairro Miguel Couto.
2. O tempo de duração da prova objetiva seletiva será de 5 (cinco) horas.
3. A prova objetiva seletiva será composta de cem questões, considerando trinta e cinco questões para os blocos I e II, e trinta questões para o bloco III, conforme Anexo I da Resolução nº 83, de 09 de outubro de 2009 do XV Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região.
4. Os candidatos relacionados abaixo, após análise e avaliação realizada pela Comissão Multiprofissional, em cumprimento ao artigo 76, parágrafo 2º, da Resolução nº 83, de 09 de outubro de 2009, obtiveram **deferimento da inscrição preliminar para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência**, de que trata o artigo 74 da mesma Resolução e poderão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, **com meia hora de antecedência**, portando documento de identidade com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e régua.
5. Para o conhecimento geral, as datas para realização das provas escritas, discursiva, prática de sentença de natureza civil e criminal ficam, desde já, designadas para os dias **11, 12 e 13 de junho**.
6. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 83, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

#### CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OPTARAM REALIZAR A PROVA EM SÃO PAULO - SP:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
11 3190	ADRIANO ALVES DE MENDONÇA
11 3048	ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
11 0292	ANDRÉ LUIZ NAVES SILVA FERRAZ
11 1354	BRÁULIO LISBOA LOPES
11 2710	BRUNO CHAVES COSTA
11 2966	CARLA MARIA DE PAULA GAMA
11 2456	CARLOS ALBERTO SILVA NUNES
11 1983	CLÁUDIO ADOLFO MARTINS HAASE
11 0516	CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI
11 3057	EDSON LOPES FILHO
11 2336	ELIZA ADIR COPPI
11 0862	ELSON DE ARAÚJO CAPETO

11	2216	FERNANDO BARBOSA BOCCI
11	2706	LEONARDO COSTA COSCARELLI
11	2797	MARCELO FONTES DOS SANTOS
11	2053	MÁRCIA DE FREITAS SILVA
11	1377	MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAÚJO
11	2943	MAURÍCIO SPERANDIO FELIPE
11	1913	OMAR BELLOTTI FERREIRA
11	2599	PAULO SÉRGIO ADORNO ALVES
11	2491	RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA

**CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OPTARAM REALIZAR A PROVA EM CAMPO GRANDE - MS:**

Nº DE INSCRIÇÃO		NOME
22	0236	EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA
22	0160	OLAVO DA SILVA OLIVEIRA NETO

São Paulo, 14 de abril de 2010.

**Desembargador Federal Mairan Maia  
Presidente da Comissão do XV Concurso**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 788, de 14 de abril de 2010.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 35ª e 4ª Subseções Judiciárias de Caraguatatuba/SP e Juizado Especial Federal de Santos/SP, respectivamente*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerado** o cronograma de correção ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

**considerado** o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

1. Designar o Juiz Federal Omar Chamon, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 35ª e 4ª Subseções Judiciárias de Caraguatatuba/SP e Santos/SP (Juizado Especial Federal), respectivamente.

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 35ª e 4ª Subseções Judiciárias de Caraguatatuba/SP e Santos/SP (Juizado Especial Federal), respectivamente, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Wilson José Eusébio (**)	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Regiane Maria Nigro Ramos (***)	Técnico judiciário	3456
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Wagner Fongaro	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1497
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
João Ferreira Barbosa	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339

(\*) Coordenador

(\*\*) Secretário

(\*\*\*) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**  
**Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 079/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 052/2008-ATEC. Processo Originário nº 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 032/2008 Licitante: SANERG CONEXÃO E PRODUTOS LTDA - EPP (CNPJ 04.740.176/0001-30). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do não recolhimento da multa a que foi condenada a Licitante, e já ciente a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, determinou-se o registro da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Na oportunidade, considerando-se a realização das demais providências pertinentes, extinguiu-se o processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, eis que exaurida sua finalidade.

Parecer nº 080/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 065/2009-ATEC. Processo Originário nº 269/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 083/2008. Licitante: BELL ALARMS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 45.810.942/0001-73). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cumpridas todas as providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, inclusive o seu recolhimento, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão e, em consequência, julgou-se extinto o processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, eis que exaurida sua finalidade.

### EXTRATO DE COMPROMISSO

Destinador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Destinatário: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRÉ-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO E PRODUÇÃO DE TELHA ECOLÓGICA E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPER VIRA LATA. (CNPJ: 09.209.218/0001-25). Processo n.º 036/2010-DILI. Espécie: Termo de Compromisso n.º 01.005.10.2010. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 13.04.2010. Vigência: até 12.04.2011. Objeto: Coleta e destinação de materiais sólidos produzidos e descartados para fins de reciclagem. Valor total estimado: este termo não envolve disponibilidade de recurso. Assinam: pelo Destinador, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Destinatária, o Sr. José Antônio Miranda (Presidente).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: VIVO S/A. (CNPJ: 02.449.992/0056-38). Processo n.º 037/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.006.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 01/2009. Fundamentação Legal: Adesão aos termos da Ata de Registro de Preços SRRF08/Dipol n.º 01/2009 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Regional Fiscal, e da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 14.04.2010. Vigência: até 13.10.2012. Objeto: Prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, com acesso à internet, para uso de 25 notebooks. Valor total estimado: R\$23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000461, emitida em 25.03.2010, no valor de R\$7.177,50 (sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, a Sra. Nívea Antunes Bovo Cadoná (Procuradora) e o Sr. Alessandro Roberth Castiglioni (Procurador).

#### PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2010

**Nº 5698 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04101/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/04/2010**, a servidora **MARIA ROSÁLIA PINFILD GOMES**, R.F. nº 3279, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 19/04/2010**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

**Nº 5699 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03974/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/04/2010**, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 5700 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03974/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 19/04/2010**, a servidora **ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO**, R.F. nº 3507, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 19/04/2010**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 5701 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04012/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR até 30/08/2010**, o servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. nº 1365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 36/2010-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.416 publicada em 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta nº 1/2007-STF, publicada em 09 de março de 2007 e nas Resoluções nº 43/2008-CJF e n.º 79/2009/CJF, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação na 1ª etapa do Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. PSICOLOGIA

A partir de RF Nome

15.12.2009 6300 LUIZA DE RESENDE MENDES

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE

A partir de RF Nome

03.04.2009 5995 MARCIO GREYCK DOS SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. INFORMÁTICA

A partir de RF Nome

13.03.2009 5984 FERNANDO TAKESHI OYAMA

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ARQUITETURA

A partir de RF Nome

07.03.2010 5978 ALESSANDRA A. N. MARZOCCA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ODONTOLOGIA

A partir de RF Nome

24.03.2010 5987 LIZIANE A. C. GUIMARÃES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA

A partir de RF Nome

01.03.2010 5970 ANSELMO V. ANTENOR

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS

A partir de RF Nome

17.03.2010 5986 CHRISTIANE P. DE O. DELOCCO

17.03.2010 5985 JERONIMO J. M. AMARAL

17.03.2010 5989 MARIA RITA B. M. DE CARVALHO

17.03.2010 5992 RICARDO A. S. LAGOS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

A partir de RF Nome

31.01.2010 5960 JESSÉ DA COSTA CORREA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE

A partir de RF Nome

01.03.2010 5972 LUIS A. DE F. CAETANO

01.03.2010 5973 MARCELO L. DE OLIVEIRA

17.03.2010 5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA

17.03.2010 5993 FÁBIO A. GRIGOLON

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. INFORMÁTICA

A partir de RF Nome

02.03.2010 5971 JESSÉ A. C. CHIAVELLI

01.03.2010 5974 MÁRCIO J. DE O. LIMA

01.03.2010 5975 NATANIEL A. COSTA

01.03.2010 5976 RICARDO A. A. CHEBIB

13.03.2010 5984 FERNANDO TAKESHI OYAMA

17.03.2010 5988 ALEXANDRE A. DE MIRANDA

28.03.2010 5982 RUBENS Y. YAMAGUCHI

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 37/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ARQUITETURADA Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A

partir de RF Nome

03.12.2009 5195 RENALDO DEMEIS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIADA Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

31.10.2009 5097 SAULO MARCUS DA C. RODRIGUESDa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

25.10.2009 4687 MAURÍCIO PORFÍRIO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOSDa Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

14.12.2006 4395 CARLOS RENATO VICTORINO10.12.2009 5215 ISMAEL DOMINGUES

Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

14.12.2007 4395 CARLOS RENATO VICTORINODa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

10.01.2010 4723 MÁRCIA G. DE MELO NETODa Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

20.12.2009 4411 MÁRCIA N. S. DA SILVA04.01.2010 4449 CLÁUDIA VALE

04.01.2010 4450 FERNANDO L. PEREIRA04.01.2010 4451 TATIANA S. DE ALMEIDA04.01.2010 4466

MARLENE A. PIZA

01.03.2010 4569 CÁSSIO F. M. CORREA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

05.10.2009 5663 JULIANA GARCIA MULLER05.10.2009 5665 MORIVALDO RODRIGUES11.10.2009 5710

MARCOS BONAVOLONTA17.03.2010 5827 ANA LÚCIA BELLANDA25.03.2010 5846 RENATA OHL S.

SAFIDa Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

28.01.2010 5300 DANIEL DE S. SILVA28.01.2010 5301 DANIEL PRATA CARNICERODa Classe B, Padrão 6 para

a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

05.03.2010 4847 LILIANE FAVINI

05.11.2009 5103 JULIANA M. F. PEREIRA19.11.2009 5132 MARIANA DE M. S. MARIN19.11.2009 5135

MARISA G. T. FERRARIDa Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

13.02.2010 4837 PATRICIA M. J. SPINELI26.02.2010 4843 RENATA ALVAREZ MENDES27.02.2010 4844

HELOÍSA O. NONNO

Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

21.02.2010 4735 LUCILA TAKIZAWA

19.03.2010 4980 FERNANDO A. A. CARDIA26.03.2010 4985 SILVANA F. P. A. FERREIRADa Classe B, Padrão 9

para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

26.10.2009 4360 GERSON DE O. JUNIOR30.11.2009 4373 LUCIANA F. DA SILVADa Classe B, Padrão 10 para a

Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

02.03.2010 4151 CRISTIANE C. T. C. B. DA SILVEIRADa Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de

RF Nome

29.01.2010 5252 RANDALL A. BARBOSADa Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

01.11.2009 3430 ANDRÉ LUIZ BRIGITTE

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADa Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

19.03.2010 5896 MARÍLIA G. B. BORDINIDa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

04.02.2009 5349 MAURO NOBORU KOGA05.10.2009 5678 DEBORAH R. C. DO MONTE07.10.2009 5696 CAIO

V. COSTA KANAWATI10.02.2010 5755 MARILENE R. M. DE CAMARGO10.02.2010 5759 ROMULO S. DO

NASCIMENTO03.03.2010 5785 NICHOLAS A. S. DE MELLO22.02.2010 5787 CARLOS DE O. MENDES

17.02.2010 5794 ROSELI K. G. IRAHA17.02.2010 5799 NILZA MARIA MARQUES24.02.2010 5809 MARILENE

DA COSTA23.09.2009 5641 LUCIANA BARBIERI

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

04.03.2010 5416 JOSIANE LAO

11.03.2010 5477 GILBERTO M. CATAFESTA18.03.2010 5493 MAX A. T. DE MIRANDADa Classe B, Padrão 6

para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

12.11.2009 5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTODa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF

Nome

19.12.2009 4720 JAIRO DE PÁDUA BARALDI17.01.2010 4726 ANDRE R. RAMOS SODRÉ19.03.2010 4990

ADRIANE RODRIGUES DIASDa Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

19.10.2009 4332 KAREN P. M. NEGRISOLI04.01.2010 4454 FÁBIO CAMARGO E SILVA08.02.2010 4540 TANIA

YUMI KOSHIAMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADEDa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A

partir de RF Nome

24.02.2010 5803 MARIA IRÊS G. LACERDA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 147/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 24/2010, de 06 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto, da 4ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS, RF 4223, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

III - DESIGNAR a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 148/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 08 de abril de 2010, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora PERSIA BIZARRO, RF 3297, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- II - DESIGNAR o 2º substituto da Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), do Núcleo de Controle Interno, como segue: SUPERVISORA: ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária,
- 2º SUBSTITUTO: PERSIA BIZARRO.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 149/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2010, de 24 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto, da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5),
- II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a Seção de Apoio Regional de Guaratinguetá,
- III - DESIGNAR o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 152/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 12 de abril de 2010, da Diretora do Núcleo de Assistência Médica Odontológica,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Assistência Médico-Odontológica (FC-5), a partir de 26.04.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 153/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 09 de abril de 2010, do Diretor da Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

DESIGNAR os substitutos do Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), revogando-se as anteriores, como segue:

DIRETOR: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte; 1º SUBSTITUTO: WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte; 2º SUBSTITUTO: SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 10905/2009-DFOR

EMPRESA: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º: 07.901.391/0001-64

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 138:

1. Apesar das informações contidas à fl. 133, dando conta que neste ano a empresa vem cumprindo satisfatoriamente com as suas obrigações contratuais, forçoso acolher integralmente os termos do Parecer n 175/2009-NULC/SUFT, posto que as irregularidades apontadas nestes autos ocorreram no período de 01/07/2009 à 06/08/2009.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos, nem comprovou que a prestação defeituosa do serviço de digitação de documentos no Juizado Especial Federal de Sorocaba no período de 01/07 a 06/08/2009, se deu pela ocorrência de caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa impeditiva da regular execução da avença, apto e elidir sua responsabilidade perante esta Administração.

3 Isto posto, aplico à empresa G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME, a penalidade de multa contratual no valor de R\$419,32 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor referente ao período de prestação deficiente do serviço de digitalização, que corresponde ao valor de R\$4.193,21 (quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e um centavos), de 01/07/ a 06/08/2009, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea b, do Contrato n.º 04.443.10.09, c/c com o disposto no artigo 87, inciso II, da

Lei Federal n 8.666/93, devendo permanecer retida até decisão final a ser prolatada nestes autos.

(...)

São Paulo, 18 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 143:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 142, mantenho a decisão de fl. 138.

2 Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro-NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União.

3 Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 10.384/2009-NUPS.

4 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

.

PROCESSO N 7284/2009-DFOR

EMPRESA: TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES.

CNPJ Nº: 02.216.521/0006-10

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 187:

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 137/2009-NULC/SUFT.

2 Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência quanto ao cumprimento da exigência de comprovar a Capacidade Técnico-Profissional do Engenheiro Civil, consoante determinava a Cláusula Terceira, subitem 3.3 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2008, aplico à empresa TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro em sua Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 23 de 01 de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 216:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 021/NULC/SUFT.

2 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa TERMOESTE S/A. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, no efeito devolutivo, haja vista que a Recorrente agiu com culpa, ao afirmar que, por um lapso, seu preposto, encaminhou a CAT (Certidão de Acervo Técnico) sem o respectivo Atestado de Capacidade Técnico em nome do engenheiro civil contratado, em flagrante desrespeito ao item 3.3, da Cláusula Terceira, do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico n 075/2008, motivo pelo qual houve inabilitação para o certame.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

.

PROCESSO N 14222/2009-DFOR

EMPRESA: MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 02.563.570/0001-15

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de perícia médica.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 74:

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 004/2010-NULC/SUFT.

2 Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja, o atraso na apresentação dos documentos para habilitação com relação aos lotes 1 e 4, extrapolando o prazo de 120 (cento e vinte) minutos previsto no Edital e a não apresentação da referida documentação para o lote 3, aplico à empresa MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro em sua Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n° 056/2009-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 02 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 105:

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 022/2010-NULC/SUFT.

2 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, adotando os fundamentos do Parecer n 022/2010-NULC/SUFT, haja vista que a Recorrente não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade perante esta Administração, pela não apresentação da documentação de habilitação para os bens descritos nos Lotes 1 e 4, que culminou com a sua inabilitação do Pregão Eletrônico n 056/2009.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 14 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

.

.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 02809/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Fernanda Castilho Borduqui Assunto: Ajuda de custo

Fls. 40:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, 2º, da Resolução n.º. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, no valor de três remunerações, relativas ao mês de fevereiro/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor três passagens rodoviárias, do percurso entre Catanduva e São José do Rio Preto, por exercícios findos, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo n° 14583/2009-NUAF

Interessada: DERCI LEON CHAVES - RF. 1072 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 26.11.2009, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 26.11.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE

ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 00772/2010-NUAF

Interessado: SIDNEY GARCIA - RF. 692 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 08.05.2009, nos seguintes termos: a) quanto ao período de 08.05.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos; b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 98.03.0340-UCOJ

Interessado: MARCO ANTONIO BENASSI FONTOLAN Assunto: Revisão de Aposentadoria

Fls. 215.

De acordo com a informação de fls. 213/214 e a manifestação supra, defiro o pedido, às fls. 206, de cancelamento do requerimento protocolado sob nº. 4844/2009 e autorizo a inclusão da GAE e a exclusão da Opção FC 05, a partir de 01.12.2008, nos proventos arbitrados nestes autos, do servidor em referência, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º e artigo 30, parágrafo 2º, inciso VI da Lei 11416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 1/2007-STF. Autorizo, inclusive, o pagamento, por exercícios findos, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 02517/10-NUAP; b) Interessado: GONÇALVES E SILVA LTDA; c) Objeto: Locação de imóvel que abriga o Fórum Federal de São Carlos (60 meses); d) Valor mensal: R\$22.969,01; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de divã para exame clínico (material para uso em sala de perícia médica).  
Recebimento das propostas: até 03/05/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de abril de 2010

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos - cabos e fios. Recebimento das propostas: até 30/04/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 15 de abril de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de etiquetas auto-adesivas. Recebimento das propostas: até 03/05/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 14 de abril de 2010  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 65/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

#### RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC  
GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$5.000,00 no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESPESA C/ LOCOMOÇÃO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de abril de 2010.  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 29/2010 - SULD/NUAF, 13 de abril de 2010. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados no Anexos I e II deste Edital, nos termos do Capítulo XIV, item 6 do Edital de Abertura de Inscrições e o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 12 de fevereiro de 2010, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação

médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

#### 1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

#### 2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

#### 3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS  
HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 11/05/2010

HORÁRIO: 11:00h

#### AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 11/05/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

REINALDO LARA LICERA

ELY AYACHE

#### ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 11/05/2010

HORÁRIO: 11:00h

#### AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 11/05/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DANIELLE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 15/2010 - GSAD

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Consultora do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 02/2007, com nova redação dada pelas Ordens de Serviço nºs 04/2007 e 03/2008, todas da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1/2008-GSAD, de 26 de setembro de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos nesta Subseção Judiciária, alterada pelas Portarias nº 02/2008-GSAD, de 17/12/2008 e nº 30/2009-GSAD, de 22/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos desta Subseção Judiciária, designando os seguintes servidores para compor o Grupo:

NUAR:

Laura Divina Raffa - RF 2535 (SUPERVISORA) Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269

1ª VARA:

Júnia José da Silva Fazani - RF 2925

Luís Marcelo Salustiano - RF 2396

William Keity Okano - RF 5315

Mariângela Pereira - RF 2350

2ª VARA:

Elaine Cardoso Peres - RF 2388

Roseli Moda - RF 1850

Anne Margret Silva Esgalha - RF 3058

Roberto Matida Hamata - RF 5277

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 12 de abril de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 17/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 10/2009, de 08 de junho de 2009 e 001/2010-DF de 14/04/2010;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Comissão Setorial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Fórum Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - Excluir a servidora Joana Angélica Rodrigues Tavares Pinto, RF 1285;

II - Incluir os servidores: Daniela do Nascimento Preto - RF 4571 e Jurandir Pereira de Lima - RF 5519;

III - Retificar o RF do servidor Luciano Lopes da Silva, devendo constar nº 4363.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 14 de abril de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 15/2010 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - RETIFICAR o item I da Portaria nº 13/2010-DSUJ, de 7 de abril de 2010, da seguinte forma:

1.1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor José Luiz Petreche Júnior, Registro Funcional nº 6249, inicialmente prevista para o período de 07 a 20.04.2010, para que passe constar no período de 08 a 21.04.2010;

2 - RETIFICAR o item IV da Portaria nº 14/2010-DSUJ, de 8 de abril de 2010, da seguinte forma:

2.1 - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 05), no período de 08 a 21.04.2010;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 12 de abril de 2010

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 013/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Nei Nogueira Sobrinho, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - RF 2765, estará em férias no período de 06 a 15/04/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Técnico Judiciário, RF 4071, para substituí-lo no período de 06 a 09/04/2010.

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no período de 10 a 15/04/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de Abril de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 04/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;  
RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 07/05 a 29/07/2010 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de maio, como segue:

Período	Juiz	Vara	
07/05 a 13/05/2010	André Wasilewski Duszczak	1ª	
14/05 a 20/05/2010	Edevaldo de Medeiros	2ª	
21/05 a 27/05/2010	Marcos Alves Tavares	3ª	
28/05 a 03/06/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF	
Juiz Distribuidor			
01/05 a 31/05/2010	André Wasilewski Duszczak		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 14 de abril de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 09/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, letra g, da Resolução nº 444/2005, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO os períodos de afastamento e outros que caracterizem a indisponibilidade do servidor na especialidade Agente de Segurança,  
RESOLVE :

DESIGNAR a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes - RF 2772 para dirigir o veículo oficial da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos casos de férias, licenças e outras impossibilidades do servidor Técnico Judiciário - especialidade Segurança e Transporte.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Núcleo de Segurança e Transporte, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro e ao Núcleo de Segurança e Transporte.

Araraquara, 12 de abril de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 10/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade em estabelecer os substitutos para os cargos e funções desta Diretoria Administrativa em razão de férias, licenças e outros afastamentos,

RESOLVE :

ESTABELECER os 1º e 2º substitutos das funções comissionadas da Diretoria Administrativa desta 20ª subseção Judiciária, conforme segue:

Supervisora da Seção de Apoio Regional: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772

1º Substituto: URBANO ARCA FILHO - RF 2908

2º Substituto: FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761

Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos: FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761

1º Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736

2º Substituto: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772

Supervisor da Seção de Distribuição: CELSO LUIS BUENO - RF 4719

1º Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736

2º Substituto: FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761

Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais: URBANO ARCA FILHO - RF 2908

1º Substituto: JOVÁ RIOS CORDEIRO - RF 3393

2º Substituto: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772

Supervisor da Seção de Protocolos e Informações: CLAUDIO BENEDITO TOMÁZ DE AQUINO - RF 527

1º Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736

2º Substituto: FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA

Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática: JOVÁ RIOS CORDEIRO - RF 3393  
1º Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE  
2º Substituto: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 12 de abril de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 011/2010 (SULS). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI Contrato n.º 04.004.10.2010 - JF/MS. OBJETO: Prestação de serviço de administração de estágio remunerado a estudantes, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 003/2010 e da Proposta Comercial da Contratada.. VALOR GLOBAL: R\$ 441.701,76. ASSINATURA: 01/04/2010.  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Bergson Henrique da Silva Amarilla, Superintendente.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### BOLETIM Nº 027/2010-SUPE/SADM

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

#### PROCESSO Nº 29/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 5ª VARA DE CAMPO GRANDE Assunto : SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  
Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, conforme solicitado, obedecendo-se aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, no limite de 10 (dez) horas semanais e, nos dias úteis, 2 (duas) horas, a partir da 8ª (oitava) hora, efetuando-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 09 de abril de 2010.

#### PROCESSO Nº 36/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 6ª VARA DE CAMPO GRANDE Assunto : PEDIDO DE HORAS EXTRAS  
Despacho: Nos termos da informação supra e considerando que o pedido de realização das horas-extras foi autorizado às fls. 05vs dos presentes autos, defiro a inclusão do período de 05 a 10/04/2010 no programa de horas extras da servidora ÂNGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 05 de abril de 2010.

#### PROCESSO Nº 48/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE Assunto : PEDIDO DE HORAS EXTRAS  
Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do

serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 8ª (oitava) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 07 de abril de 2.010

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:**

Autorizando horário especial de estudante, nos termos da Lei 8.112/90, art. 98 e 1º, resolução 5 de 14.03.2008 - do Conselho da Justiça Federal, ao seguinte servidor:

RF 3701- ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES - Processo n.º 041/2010-SUPE/NURE, no período de 18.02.2010 a 30.06.2010.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:**

**PROCESSO Nº 49/2010-SUPE/NURE**

Autorizando Licença Nojo ao servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, RF 5.806, no período de 21.03.2010 a 28.03.2010, em virtude do falecimento do seu genitor João Aquino de Souza, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90.

**PROCESSO Nº 50/2010-SUPE/NURE**

Autorizando Licença Nojo, a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, RF 2.387, no período de 21.03.2010 a 28.03.2010, em virtude do falecimento do seu genitor João Aquino de Souza, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90

**PROCESSO Nº 124/2010-SUPE/NURE**

Interessado: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO Assunto : AUXÍLIO MORADIA

Despacho: Em cumprimento ao despacho de fls. 16vs, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pelo servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil reais), referente ao mês de Março/2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 13 de abril de 2010.

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:**

Autorizando horário especial de estudante, nos termos da Lei 8.112/90, art. 98 e 1º, resolução 5 de 14.03.2008 - do Conselho da Justiça Federal, ao seguinte servidor:

RF 3701- ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES - Processo n.º 041/2010-SUPE/NURE, no período de 18.02.2010 a 30.06.2010.